



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 19/01/17 a 1/2/17

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

LEI N° 815, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDE AUMENTO DA
REPRESENTAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que, a Câmara Municipal de Tucunduva aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Os membros do Conselho Tutelar do Município de Tucunduva passarão a perceber mensalmente, a título de representação, o valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal nº 773, de 19 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 19 DE JANEIRO DE 2017.

Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Fabrizio Gazzola

Vice-prefeito

Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos